



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 13.300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 12/06/2019

Maurício Prado

PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Propositura:

Emenda Modificativa n. 1 a Proposta de Emenda a Lei Orgânica n. 01 de 2019,
protocolado nesta Casa de leis em 31 de maio de 2019, às 11h e 22min;

Ementas:

“FICA MODIFICADA A REDAÇÃO DO ARTIGO 8º.”

Autoria: MAURICIO GODOY PRADO, EDSON RINALDO SPIRITO, CELSO ROBERTO PEGORIN, JOSÉ EDUARDO TREVISAN, MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

PARECER

O Vereador Celso Roberto Pegorin está ausente.

A Vereadora Mara Silvia Valdo, Membro adota o Relatório apresentado pela Vereadora Martha Maria Wiech Martins, Presidente/Relatora, bem como acompanham o seu respectivo voto. O Vereador Celso Roberto Pegorin está ausente.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA N. 1 A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N. 01 DE 2019, QUE “FICA MODIFICADA A REDAÇÃO DO ARTIGO 8º.”, devendo, pois, a mesma ser encaminhada ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2019.

Martha Maria Wiech Martins

MARTHA MARIA WIECH MARTINS

Presidente/Relatora

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

Membro

CELSO ROBERTO PEGORIN

Membro/AUSENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 17/06/2019

HORA: 15:55



Parecer 3/2019 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



PROTOCOLO

00596/2019

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Parecer a Emenda Modificativa n. 1/2019 a Proposta de Emenda a Lei Orgânica n. 01/2019